



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 567/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **GUAIUBA** (CE) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **RS 220.850,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
HOSPITAL MUNICIPAL DOM ALUÍZIO LORSCHIEDER (CNES 2664364)	220.850,00	12359.535000/1090-12
<b>TOTAL</b>	<b>220.850,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
**Secretário da Saúde**

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
**Presidente do COSSEMS**